



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 576, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 6863/2022,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da [PORTARIA TRT CGP n.º 306/2021, de 04 de agosto de 2021](#), que autorizou o servidor **JOSÉ RAFAEL BRITO LACERDA FARIAS**, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 8, matrícula n.º 201.328.198, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa n.º 062/2018 e ATO TRT SGP N.º 286/2019, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente